

PORTARIA N.º 36.2001

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DE ÁREA A SER DESAPROPRIADA, e dá outras providências.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante das necessidades administrativas, e com base na Lei n.º 3.365/41, no Decreto Executivo n.º 330/01, e na Lei Municipal n.º 313/01, determina:

Fica nomeada a Servidora Engenheira Agrônoma Eneida Bilibio Lemanski, inscrita no CREA-RS sob n.º 88478, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para efetuar a avaliação da área de 20.000 m², pertencente ao casal VALDEMAR BEAZI E ALAÍDE TERESINHA BEAZI, integrante da Matrícula n.º 634, do Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis de Ajuricaba, para fins de desapropriação, conforme o disposto no Decreto Executivo n.º 330/01 e na Lei Municipal n.º 313/01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de maio de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento